



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DOS VEREADORES

APROVADO EM

03 JUN 2024

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 024 /2024.

Exmo. Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, a construção de uma ponte de alvenaria que liga a RJ 116 (em Holofote) a antiga linha férrea próximo ao Sítio Paraíso. (Reiteração da Indicação n. 057/2019).

JUSTIFICATIVA:


Como é de conhecimento de todos, por outras vezes apresentei a presente Indicação Legislativa, no certeza de ser atendido pelo Poder Público Municipal, o que ainda não ocorreu, no entanto, reitero novamente este pedido de solicitação ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo olhe com mais cuidado e carinho para as Indicações apresentadas pelos senhores Vereadores desta Casa de Leis, logo as mesmas são pedidos que vem de nossa gente, e nós, Vereadores, que somos os porta vozes destes pedidos, assim o fazemos.

A presente Indicação visa solicitar a construção desta ponte em substituição da atual ponte de madeira que se encontra em péssimas condições.

A ponte de alvenaria ofereceria maior resistência e durabilidade, reduzindo significativamente a necessidade de manutenção frequente e garantindo a segurança dos pedestres e veículos que utilizam essa passagem diariamente.

Diante do exposto solicito a plena atenção do Chefe do Executivo bivarrense no que concerne em atender as demandas dos cidadãos.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”, em 13 de maio de 2024.


Antonio José Feuchard do Couto
Vereador | PTC
Proponente